MUNICÍPIO DE
Laguna

1Doc

Protocolo 9- 6.508/2025

De: Fernando I. - FLC

Para: SEFAZ-CC - Contratos e Convênios - A/C Luiz M.

Data: 18/07/2025 às 14:34:25

Setores (CC):

SEFAZ-CC, SECOM-MIDIAS

Setores envolvidos:

FLC, CSJMRSC, SEFAZ-CON, SEFAZ-PROT, SEFAZ-CC, SECOM-MIDIAS, CMAMRSC

Oficio

Prezados,

À SECOM - publicar no site na aba Marco Regulatório - Inexigibilidade, no link da LIESLA.

Ao setor de Contratos e Convênios, publicar no DOM.

Atenciosamente,

_

Fernando Ilibio

Presidente da Fundação Lagunense de Cultura

Anexos:
Justificativa_de_Inexigibilidade_liesla_assinado.pdf

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ILIBIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/9A50-34A6-AF9A-D959 e informe o código 9A50-34A6-AF9A-D959

Rua Osvaldo Cabral, 165
Cine Teatro Mussi
Centro Histórico - CEP 88790-000
Laguna-SC
48 3646-2542
cultura.laguna
cultura@laguna. sc.gov.br

Justificativa de Inexigibilidade

O Município de Laguna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede à rua Colombo Machado Sales, nº 145, Centro laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Senhor Fernando Nunes Ilíbio, vem por meio desta, tornar público que está realizando inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o artigo 31, caput, da Lei Federal 13019/2014, que tem como objeto a celebração de termo de fomento entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Fundação Lagunense de Cultura com a Liga das Escolas de Samba de Laguna, tendo como objetivo o repasse financeiro através de termo de fomento para realização do projeto: Pré – Carnaval Cultural de Inverno 2025.

Considerando que o artigo 31, caput da Lei nº 13019/14 estabelece condições para os termos de colaboração ou fomento que dispõe:

> Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Desta forma verifica-se a procedência da Inexigibilidade do Chamamento, referente ao protocolo nº 6.508/2025 com a Liga das Escolas de Samba de Laguna - LIESLA, CNPJ: 07.082.000/0001-27, consoante o fundamento jurídico supracitado. O Termo de Fomento será celebrado no valor de R$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais) para parceria singular e de reciprocidade, consistente em fomentar o acontecimento do Desfile de Pré-carnaval de Inverno de Laguna 2025 durante a Semana Cultural de Laguna sendo este o segundo maior evento de Laguna. Sendo este um evento oficial do município. Com o objetivo de Promover, produzir, organizar Promover, produzir, organizar 01 apresentação de pré-Carnaval da cidade Inverno de Laguna SC, bem como a Noite da Seresta e do Samba. Sendo a única que abarca todas as escolas de samba do município, sendo contemplada em sua totalidade o que evidencia a natureza singular do objeto da parceria, conforme legislação mencionada acima. E ainda podemos citar a manutenção da cultura centenária de nosso Município este sem valor mensurável e por ainda se enquadrar NAS TRÊS DIMENSÕES DA CULTURA:
SIMBÓLICA, por se transcender a linguagem artística, através das infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modo de vida, motivações, valores, práticas, rituais e identidades. Para desfazer relações assimétricas e tecer uma complexa rede que estimule a diversidade, rste projeto promove o estímulo a produção cultural e a inclusão sociocultural, ao envolver a comunidade na promoção e na preservação do Carnaval;

CIDADÃ, pois promove o acesso universal à cultura, que se traduz por meio do estímulo à criação artística, democratização das condições de produção, oferta de formação, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição, intensificação das capacidades de preservação do patrimônio estabelecimento da livre circulação de valores culturais, respeitando-se os direitos autorais e conexos e os direitos de acesso e levando-se em conta os novos meios e modelos de difusão e fruição cultural;
ECONÔMICA, ao fomentar a sustentabilidade dos fluxos de formação, produção e difusão adequados as singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais. Inserida em um contexto de valorização da diversidade, a cultura também de ser vista r aproveitada como fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, seja na remuneração dos profissionais artistas envolvidos no Projeto

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ILIBIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/9A50-34A6-AF9A-D959 e informe o código 9A50-34A6-AF9A-D959

Rua Osvaldo Cabral, 165
Cine Teatro Mussi
Centro Histórico - CEP 88790-000
Laguna-SC
48 3646-2542
cultura.laguna
cultura@laguna. sc.gov.br

e/ou na geração de renda e oportunidades para a comunidade que participará do projeto e demais atividades.

Gestor de Parceria: Vinícius Lauffer dos Santos

Dotação orçamentária:
Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura
Unidade: 001 – Fundação Lagunense de Cultura
Funcional: 13.391.0002
Projeto/Atividade: 2.300 – Manutenção Fundação Lagunense de Cultura
Elemento da Despesa: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transf. A instituições privadas sem fins luc
Código Reduzido: 18

Laguna, 18 de julho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO NUNES ILIBIO
Data: 18/07/2025 14:31:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando Nunes Ilíbio
Presidente da Fundação Lagunense de Cultura

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ILIBIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/9A50-34A6-AF9A-D959 e informe o código 9A50-34A6-AF9A-D959

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A50-34A6-AF9A-D959

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO ILIBIO (CPF 021.XXX.XXX-01) em 18/07/2025 14:34:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/9A50-34A6-AF9A-D959